

EDITAL 36 /2022 DRG/SLT PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTERNO DO IFSP CÂMPUS SALTO COM INÍCIO EM 22
DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretoria Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, e fundamentada na Resolução nº 80/2016, de 06 de setembro de 2016, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estão abertas as inscrições para a participação no processo seletivo para cursos de aperfeiçoamento interno do IFSP Câmpus Salto para alunos regularmente matriculados neste Câmpus e para servidores do IFSP, conforme os critérios abaixo.

1. DO OBJETIVO

1.1. Regular o processo seletivo para ingresso em curso de aperfeiçoamento interno ofertados pelo IFSP Câmpus Salto, com início no mês de Setembro.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Pelo presente edital são oferecidos os Cursos de Aperfeiçoamento Interno listados na Tabela 1.

Tabela 1: Cursos e número de vagas para início em 22 de Setembro de 2022.

Curso	Professor do Curso	Número de Vagas	Início do Curso	Fim do Curso	Dias e horário das aulas	Pré-requisito
LIBRAS	Fabrcia da Silva Santos de Souza	25	22/09/2022	22/12/2022	Quinta – 15h às 17h.	Ser servidor do Campus ou aluno regularmente matriculado.

ACURSOS INTERNOS DO IFSP CÂMPUS SALTO:

3.1 Ser servidor do Campus, ou aluno regularmente matriculado no IFSP ou servidor do IFSP;

3.2 Atender aos pré-requisitos estabelecidos na Tabela 1;

3.3 Inscrever-se entre os dias 16 e 20 de Setembro de 2022 no processo de seleção dos cursos de aperfeiçoamento interno do IFSP Câmpus Salto com início em 15 de Setembro de 2022 por meio do formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoBSD_npj8T5iXXutTppMUwk5WakgzGc4PkeR4YVbdiUxWHQ/viewform?usp=sf_link

Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário online.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será publicado no dia 21 de Setembro no site <http://slt.ifsp.edu.br>.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo.

5. MATRÍCULAS

5.1. A seleção dos inscritos tomará por base a ordem de inscrição até o limite de vagas.

5.2. A matrícula será automática a partir da validação dos itens mencionados acima.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus.

Salto, 14 de Setembro de 2022.

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral
IFSP – Campus Salto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 14/09/2022 18:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416147

Código de Autenticação: 05f6fecba2



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047